



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

EDITAL PGR/MPF Nº 15, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento nos arts. 45 e 53 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e na [Resolução CSMPF nº 112, de 1º de março de 2011](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000076/2025-36, resolve:

Fica convocado o Colégio de Procuradores da República para, nos termos da [Resolução CSMPF nº 112, de 1º de março de 2011](#), elaborar, mediante eleição, a lista tríplice dos membros do Ministério Público Federal para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público.

A eleição será realizada por meio de sistema de votação on-line, em computadores e dispositivos móveis funcionais (tablets, celulares e notebooks), com a utilização de autenticação multifator (MFA - Multi-factor authentication), em duas etapas, das 10 às 18 horas (horário de Brasília) do dia 30 de junho de 2025.

Os membros interessados em candidatar-se à lista tríplice e que cumpram os requisitos previstos no art. 6º da [Resolução CSMPF nº 112, de 1º de março de 2011](#), deverão se inscrever perante a Comissão Eleitoral e Apuradora, no período de 9 a 13 de junho de 2025, mediante requerimento dirigido à Presidente da Comissão Eleitoral e Apuradora, Subprocuradora-Geral da República SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI, via Sistema Único para o endereço PGR/CSMPF - CONSELHO SUPERIOR DO MPF.

A apuração será realizada após encerrado o período de votação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

**Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 9 jun. 2025. Seção 2, p. 77.](#)**